

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

## DECRETO Nº 654, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2018/2022

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

CONSIDERANDO: o disposto na Lei nº 2.127/2001, alterada pela Lei Nº 3.926/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE № 26, de 17/06/2013:

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2018/2022, com a seguinte composição:

- I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
  - a) Titular: Anna Paula De Ávila
  - b) Suplente: Tássia Medeiros de Ávila Escobar
- II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
  - a) Titular: Elizabeta Hatelma Cruz Neitzke e Nilda Miranda
  - b) Suplente: Maribel Costa Moreira e Sônia Mariza de Oliveira
- III REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
  - a) Titular: Eloá Garcia da Silva Benito e Roselaine Vieira Brião
  - b) Suplente: Fabio Souza das Neves e Áurea Evangelho Vargas
- IV REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS
  - a) Titular: Ângela Marli Wollmann e Luiz Antônio Soares Ávila
  - b) Suplente: Sula Vieira Roloff e Deniele Pinheiro Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

José Antônio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS